



## **SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**

PORTARIA SUSEP Nº 238, DE 17 DE SETEMBRO DE 1979.

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS,**  
no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de racionalizar e dinamizar o processo decisório desta Superintendência na região do Estado do Rio de Janeiro, e tendo em vista a autorização Ministerial proferida em despacho exarado às fls. 08 do Processo Susep nº 001.0653/79,

### **R E S O L V E:**

Desativar a Delegacia Regional da SUSEP no Estado do Rio de Janeiro.

2. Determinar que os serviços da Delegacia que ora se desativa, sejam desenvolvidos pelo DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO - DECON ou pelo DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO - DEFIS, conforme a espécie, cabendo a esses Departamentos reformular as suas atribuições com vistas à execução eficiente de suas atividades fins.

2.1. Os Diretores do DECON e DEFIS apresentarão relação das tarefas de que trata este item, que passarão a ser executadas pelos respectivos Departamentos.

3. Definidos pelo DECON e pelo DEFIS os trabalhos que lhes ficarão afetos, os Diretores desses Departamentos promoverão, junto ao Departamento de Pessoal - DEPES e ao Departamento de Serviços Gerais - DESEG, o remanejamento do pessoal e do acervo oriundos da referida Delegacia.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente